

REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE LOGOTIPO DA “I FEIRA DE MATEMÁTICA DO SUL DE MINAS” - IFSULDEMINAS - CÂMPUS POUSO ALEGRE

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Comissão Central Organizadora (CCO), em conjunto com o Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – *Campus* Pouso Alegre, através da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e com apoio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) promove o Concurso de Logotipo para representação da identidade visual do evento: “I Feira De Matemática do Sul de Minas”, a ser realizada em novembro de 2023.
- 1.2. Entenda-se como logotipo o conjunto composto por tipografia estilizada, paleta de cores e desenhos, para reforçar visualmente o conceito do evento. O logotipo finalista estampará todos materiais (físicos ou online) de divulgação e conteúdo relacionados ao evento em: site, redes sociais, vídeos, banners, folders e publicações. O concurso visa estimular a expressão artística e incentivar a reflexão para as ações do câmpus de forma a envolver acadêmicos e comunidade.
- 1.3. O Concurso de Logotipo para a I Feira de Matemática do Sul de Minas destina-se a todos os estudantes regularmente matriculados no IFSULDEMINAS - Câmpus Pouso Alegre.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderá haver apenas uma inscrição por estudante.
- 2.2. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no prazo de 31/07/2023 até 13/08/2023, às 23 horas.
- 2.3. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário disponível no endereço <https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/>. A inscrição somente será efetivada mediante a submissão do arquivo com o logotipo.



3. REGRAS E JULGAMENTO

- 3.1. O logotipo deve ser autoral, inédito e representativo para o evento I Feiral de Matemática do Sul de Minas.
- 3.2. Os logotipos que não atenderem às especificações deste edital serão automaticamente desclassificados.
- 3.3. Será permitido o envio de apenas um logotipo por inscrição.
- 3.4. O arquivo enviado deve ser nomeado como: seu_nome_feiradematematica; e deverá estar no formato .png ou .jpg (limitado a 2 MB).
- 3.5. O concorrente é responsável pela originalidade de seu trabalho, e garante a sua autoria assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos autorais, eximindo-se a Comissão Central Organizadora por quaisquer coincidências ou semelhanças que porventura possam existir entre trabalhos concorrentes e obras já existentes.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão Central Organizadora levará em conta os seguintes critérios:

- 4.1. Criatividade;
- 4.2. Expressividade;
- 4.3. Ineditismo;
- 4.4. Adequação à finalidade do logotipo.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

- 5.1. A decisão da Comissão Central Organizadora será divulgada no dia 15/08/2023.
- 5.2. O resultado final do Concurso será divulgado no site institucional do IFSULDEMINAS- Câmpus Pouso Alegre: <https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/>.
- 5.3. Depois de publicado o resultado e transcorridos todos os prazos determinados neste Regulamento, serão iniciados os procedimentos para conferir



o prêmio ao autor do logotipo;

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O logotipo classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Câmpus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS. Não cabe à instituição quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.
- 6.2. A participação neste concurso implica plena aceitação e concordância das regras estabelecidas neste regulamento.
- 6.3. Dúvidas podem ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail: feiradematemáticasuldeminas@gmail.com
- 6.4. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 01 de agosto de 2023